



PORTARIA CRP-19 Nº 003/2023

Altera o Art. 4º da Portaria CRP19 Nº 014/2022 sobre a recomposição da Comissão de Direitos Humanos, do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Direitos Humanos conforme Resolução 006/2012 do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE;

CONSIDERANDO a decisão em Reunião de Diretoria realizada no dia 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Direitos Humanos - CDH, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região.

Art. 2º - Registrar as saídas das psicólogas Daniela dos Santos - CRP/19 3578; Bruna Santana Oliveira - CRP19/2870; Joana dos Santos - CRP19/3448; Marcela Montalvão Teti - CRP19/2790; Daiana Oliveira Azevedo - CRP 19/1738 e Emília Silva Poderoso - CRP19/2178 e do psicólogo Ueliton Santos Moreira Primo - CRP19/3309.

Art. 3º - Registrar as entradas das psicólogas Daniela Santos - CRP19/3578; Jayane Pinheiro Trindade - CRP19/2010 e Marcela de Carvalho Silva - CRP19/2467

Art. 4º - A Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região passa a ter a seguinte composição:

§ 1 – Presidente:

Karla Melo Santos - CRP19/1559

§ 2 – Membros:

Daniela Santos - CRP19/3578

Jayne Pinheiro Trindade - CRP19/2010

Marcela de Carvalho Silva - CRP19/2467

Fernando Antônio Nascimento da Silva - CRP19/060

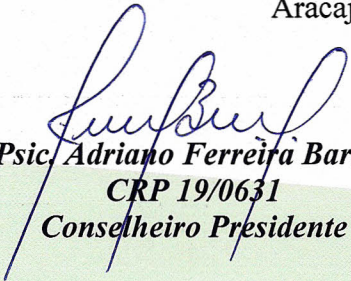


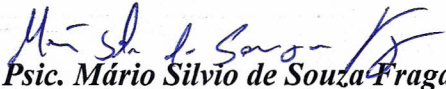
Conselho Regional
de Psicologia
19ª Região | SE



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2023.


Psic. Adriano Ferreira Barros
CRP 19/0631
Conselheiro Presidente


Psic. Mário Silvío de Souza Fraga
CRP 19/3000
Conselheiro Secretário